



# D.O.E.

Edição 1.531  
Terça-feira  
16 de Abril de 2024  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**Prefeito**  
José William Ribeiro de Oliveira  
**Vice-Prefeito**

### Órgãos do Poder Executivo

**Chefia de Gabinete do Prefeito**  
Maycon Christopher Alvarenga de Souza

**Procuradoria Geral**  
Alberto Fadel Neto

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
André Cordeiro da Silva Moraes

**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**  
Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Said Pinto Machado Júnior

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Flávia Garnier Rodrigues

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
João Marcos de Carvalho Ferraz

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana**  
Tamiris Damião Machado Montanha

**Secretaria Municipal de Educação**

Adriana Fiuza Motta da Silva

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Matheus Braga Araújo Trindade

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

João Gilberto Lima Rosa

**Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**

Rosemere Pereira Escala de Souza

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Alessandro Mendonça Miquelan

**Secretaria Municipal de Saúde**

Janine Petrules Palagar

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

**Controladoria Geral do Município**

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**

Jaciel Marques Junior

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**

Vanderlei Freitas Moreth

**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N° 475, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 01/04/2024, o Sr. Pedro Martins de Almeida, CPF 423.770.997-34, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento da Sede - SEMGA, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N° 476, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

#### R E S O L V E:

Nomear o Sr. Marcos Vinícius Teixeira da Rocha, CPF 160.205.437-14, para exercer o Cargo Comissionado de Controlador-Geral do Município, Símbolo DAS-E, Nível 1, Anexo 1, da Lei Municipal n.º 1.703, de 09 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 477, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Dispensar, retroativo ao dia 08/04/2024, o Sr. Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Peçly, CPF 001.431.277-80, da Função Gratificada de Membro da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com remuneração equivalente ao valor do DAS III. conforme § 1º, Art. 272 da Lei Municipal nº 150 de 04 de novembro de 1983.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 479, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 138/2023-SEMOUR, protocolizado sob nº 7710/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária(Reurb), na representação da Secretaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, substituindo os seguintes membros:

b. Túlio Márcio Aguiar Oliveira- Geólogo - Matrícula nº 150552, por Mariana dos Santos Vieira - Coordenadora de Divisão de Projetos Topográficos - Matrícula nº 151180;

e. Ricardo de Alvarenga Pontes - Arquiteto - Matrícula nº 148823, por Adriano Maia Nascimento - Auditor Fiscal de Obras - Matrícula nº 14819/1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 478, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar, retroativo ao dia 09/04/2024, o Sr. Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Peçly, CPF 001.431.277-80, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos - SEMGER, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 480, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.677 de 04 de julho de 2022,

**R E S O L V E:**

Exonerar o Sr. Nichrisson dos Santos Sara, CPF 162.743.867-00, do Cargo Comissionado de Superintendente de Sistema de Controle Interno - CGM, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 481, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.677 de 04 de julho de 2022,

**R E S O L V E:**

Nomear a Sra. Isabelle dos Santos Barbosa, CPF 154.635.377-12, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Sistema de Controle Interno - CGM, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 483, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

Nomear o Sr. Alarcon Ramos Lins, CPF 894.581.257-15, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção à Saúde - SEMUS, Símbolo DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 482, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

Nomear o Sr. Manoel Victor Silva Pessanha, CPF 161.787.877-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Atenção Básica - SEMUS, Símbolo DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



**Conselho Municipal do Idoso  
de São Fidélis-RJ**

*Criado pela Lei nº 1.217 de 16 de Outubro de 2009 e suas alterações  
Lei nº 1.319 de 06/2012 e Lei nº 1.432 de 05/2015*

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 05/2024**

O Conselho Municipal do Idoso de São Fidélis - CMI/SF, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 1.217, de 16 de outubro de 2009 que cria o Conselho Municipal do Idoso, e deliberação unânime em Reunião Ordinária ocorrida em 16 de Abril de 2024,

**Resolve:**

**Art. 1-** Aprovar a destinação do recurso alocado no Fundo Municipal do Direito do Idoso - FMDI à instituição "AMAR OBRAS SOCIAIS", no valor de R\$15.000.00 (Quinze mil reais), para despesas de custeio.

**Art. 2-** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 16 de Abril de 2024.

Héllya Maria Assunção Castelar Trindade  
Presidente do CMI/SF  
São Fidélis/RJ



## Conselho Municipal do Idoso de São Fidélis-RJ

Criado pela Lei nº 1.217 de 16 de Outubro de 2009 e suas alterações  
Lei nº 1.319 de 06/2012 e Lei nº 1.432 de 05/2015

### RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 06/2024

O Conselho Municipal do Idoso de São Fidélis - CMI/SF, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 1.217, de 16 de outubro de 2009 que cria o Conselho Municipal do Idoso, e deliberação unânime em Reunião Ordinária ocorrida em 16 de Abril de 2024,

#### Resolve:

**Art. 1-** Aprovar a destinação do recurso alocado no Fundo Municipal do Direito do Idoso – FMDI, à instituição "ASSOCIAÇÃO LULU MACHADO", no valor de R\$25.000.00 (Vinte cinco mil reais), para despesas de custeio.

**Art. 2-** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 16 de Abril de 2024.

**Héllya Maria Assunção Castelar Trindade**  
Presidente do CMI/SF  
São Fidélis/RJ

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL LEI MUNICIPAL Nº 1.768/2024

No Anexo I da Lei Municipal Nº 1.768, de 01 de abril de 2024, que estabelece a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Fidélis quanto aos cargos comissionados e funções gratificadas, dispõe sobre suas remunerações, atribuições, e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 1.520 de 01 de abril de 2024, página 02.

#### Onde se lê:

CARGOS COMISSONADOS DESTINADOS A CHEFIA E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR	VAGAS
Assessor Legislativo I	09
Assessor Legislativo II	09
Chefe de Gabinete da Presidência	01
Chefe de Gabinete da 1ª Vice-Presidência	01
Chefe de Gabinete da 2ª Vice-Presidência	01
Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria	01
Chefe de Gabinete da 2ª Secretaria	01
Chefe de Gabinete da Corregedoria	01
Assessor Especial da Presidência	02
Assessor Especial da Mesa Diretora	02
Assessor Geral do Legislativo	01
Assessor Especial das Comissões	01
Assistente Legislativo	02
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>



## Conselho Municipal do Idoso de São Fidélis-RJ

Criado pela Lei nº 1.217 de 16 de Outubro de 2009 e suas alterações  
Lei nº 1.319 de 06/2012 e Lei nº 1.432 de 05/2015

### RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 07/2024

O Conselho Municipal do Idoso de São Fidélis - CMI/SF, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 1.217, de 16 de outubro de 2009 que cria o Conselho Municipal do Idoso, e deliberação unânime em Reunião Ordinária ocorrida em 16 de Abril de 2024,

#### Resolve:

**Art. 1-** Aprovar a destinação do recurso alocado no Fundo Municipal do Direito do Idoso – FMDI, aos Centros de Atenção a Melhor Idade - CEDAMI-CENTRO, CEDAMI-PUREZA E CEDAMI-VALÃO DOS MILAGRES no valor de R\$10.000.00 (Dez mil reais), para despesas de custeio.

**Art. 2-** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 16 de Abril de 2024.

**Héllya Maria Assunção Castelar Trindade**  
Presidente do CMI/SF  
São Fidélis/RJ

#### Leia-se:

CARGOS COMISSONADOS DESTINADOS A CHEFIA E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR	VAGAS
Assessor Legislativo I	09
Assessor Legislativo II	09
Chefe de Gabinete da Presidência	01
Chefe de Gabinete da 1ª Vice-Presidência	01
Chefe de Gabinete da 2ª Vice-Presidência	01
Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria	01
Chefe de Gabinete da 2ª Secretaria	01
Chefe de Gabinete da Corregedoria	01
Assessor Especial da Presidência	02
Assessor Especial da Mesa Diretora	02
Assessor Geral do Legislativo	01
Assessor Especial das Comissões	02
Assistente Legislativo	02
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 005/2024.

PROCESSO Nº:000040/24

DATA: 06/05/2024

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS, FÓRMULAS E LEITES ESPECIAIS

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: [saofidelis.rj.gov.br/licitacao/](http://saofidelis.rj.gov.br/licitacao/) ,na entidade:

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 - Ramal: 238 ou pelo e-mail: [licitacao@saofidelis.rj.gov.br](mailto:licitacao@saofidelis.rj.gov.br)

Luciana Mozer da Silva Cortes  
Assessora Executiva de Licitações e Contratos

